



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 88/2023 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 4008/2022, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações a respeito da execução da Lei Ordinária nº 6424/2021; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o município já vem planejando todas as melhorias referente a informatização da saúde. Informamos ainda, que após realização do Processo Licitatório para a *“contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de licenciamento de uso de Plataforma Informatizada online de Gestão da Rede de Saúde Pública, com implantação, treinamentos, suporte técnico e assessoramento, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”*, a plataforma em questão está em fase de implantação nos setores do Almojarifado da Saúde e Farmácia. Vale ressaltar que os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e da Comissão de Farmacologia que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo não estarão contemplados, uma vez que não cabe ao município a gestão e abastecimento destes medicamentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br